



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
05/07/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 968, DE 05 DE JULHO DE 2022

Inclui fiscal técnico do Contrato nº
66/2021.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 66/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado como **fiscal técnico** da ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), COM APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), COM VISTAS À OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) PARA REGULARIZAÇÃO DAS DIVERSAS EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho - MAURO CÉSAR DO CARMO - SIAPE 1755309.

Art. 2º Permanece ainda como fiscal técnico a servidora designada abaixo pela PORTARIA/SEI Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 (0639059), a saber:

- Engenheira civil: JULIANA NAZARETH DE LANA - SIAPE 2344902

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO
GESTOR DO CONTRATO Nº 66/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0856352** e o código CRC **1A6940BC**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0856352